



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
terça-feira • 14 de outubro de 2014

Fabio Brito

Todas as grandes redes de supermercado que atuam no Estado de Sergipe já se adequaram ao Programa de Rastreamento de Alimentos hortifrúti, visando o controle de índice de agrotóxicos em 25 itens vegetais. A iniciativa para o programa partiu da Vigilância Sanitária Estadual e Ministério Público Estadual (MPE).

As informações acima foram passadas pela promotora de justiça, **Euza Missano**. Ela explicou

que agora, todas as gondolas onde os hortifrúti são expostos terão um código onde o consumidor poderá saber a real origem do produto através do seu Smartphone, baixando o aplicativo QR code.

“Fechamos um TAC com todas as principais redes de supermercados locais, referente à implantação do rastreamento para resíduos de agrotóxicos em 25 itens de hortifrúti que são comercializados. Consiste em rastrear esses alimentos que estão expostos em gondolas, os quais a Vigilância Sanitária vinha detec-

“

Fechamos TAC com as principais redes de supermercados”

Euza Missano |
Promotora de Justiça

tando um teor acima do permitido do índice de agrotóxicos ou a aplicação destes na cultura errada”, explicou.

A promotora revelou que a última rede a obedecer ao TAC concluiu a instalação do programa na última quinta-feira, dia 09. “A falta de controle tem um impacto muito grave na saúde do consumidor, alguns deles, inclusive, têm efeitos cancerígenos e cumulativos. Através deste programa o consumidor vai poder rastrear esses produtos, desde a sua origem, saber quem produziu aquele alimento, e o mais importan-

te, a Vigilância passa a ter um controle da qualidade dos produtos”, expôs.

• **Aparelhos**

Euza Missano lembrou ainda que, paralelo à implantação desse programa, o Ministério Público também ajuizou recentemente uma ação contra o Estado de Sergipe e a Fundação de Saúde Parreiras Horta, para que fosse adquirido um sistema de Cromatografia que vai fazer com que a Vigilância Sanitária, ao realizar uma apreensão cautelar de alguns desses produtos para a

análise por amostragem, tenha um resultado em até 48h para que o produto possa ser retirado do consumo imediatamente.

“Atualmente uma amostra dessas demora, no mínimo, seis meses. Elas são mandadas para o sul do país, e quando o resultado vem, o máximo que nós podemos dizer ao consumidor é que ele já foi contaminado durante seis meses, e o Estado não fez absolutamente nada. Pedimos também à justiça que seja feita, através da Vigilância Sanitária, um controle dos produtos”, completou.